

Relatório Anual de Gestão 2020

MANOELA NUNES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	ALTO ARAGUAIA
Região de Saúde	Sul Matogrossense
Área	5.538,02 Km²
População	19.385 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ARAGUAIA
Número CNES	6512046
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA 682 CASA
Email	aiarelatorios@yahoo.com.br
Telefone	66 34812660

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MANOELA NUNES DE SOUZA
E-mail secretário(a)	departamentoadministrativo@gmail.com
Telefone secretário(a)	6634811165

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2013
CNPJ	03.579.836/0001-80
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	MANOELA NUNES DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO ARAGUAIA	5538.022	19385	3,50
ALTO GARÇAS	3660.387	12151	3,32
ALTO TAQUARI	1394.76	11133	7,98
ARAGUAINHA	688.676	946	1,37
CAMPO VERDE	4794.555	45740	9,54
DOM AQUINO	2205.079	8159	3,70
GUIRATINGA	5358.322	15245	2,85
ITIQUEIRA	8638.691	13552	1,57
JACIARA	1658.72	27807	16,76
JUSCIMEIRA	2205.018	11176	5,07
PARANATINGA	24177.568	22861	0,95
PEDRA PRETA	4193.207	17446	4,16
POXORÉO	6923.227	15916	2,30
PRIMAVERA DO LESTE	5472.207	63092	11,53
RONDONÓPOLIS	4165.232	236042	56,67
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3596.798	5334	1,48
SÃO JOSÉ DO POVO	444.106	4450	10,02
SÃO PEDRO DA CIPA	344.36	4771	13,85
TESOURO	4017.269	3824	0,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA 194 CENTRO DE SAÚDE CENTRO	
E-mail	ADMINISTRACAO.AIA@GMAIL.COM	
Telefone	6634811777	
Nome do Presidente	MANOELA NUNES DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
09/09/2020 	09/09/2020 	09/09/2020 

• Considerações

Obs: por enquanto realizamos a audiência do 1º quadrimestre, mas pretendemos realizar dos demais períodos.

Situada no Sudeste de Mato Grosso, Alto Araguaia possui 19.044 habitantes, de acordo com DATASUS. Além disso, a cidade possui um clima que varia, em média de 22º C ao ano, com a precipitação de 1750 mm. Seu relevo pertence ao Planalto Taquari e Itiquira e está localizada a 17º 18'53", numa Latitude Sul e 53º 12' 5" de Longitude Oeste.

A distância de Alto Araguaia à Capital do estado de Mato Grosso é de 426 km e de outras capitais, como: Campo Grande e 500 km, Goiânia e 520 km e de São Paulo e 950 km.

O município conta ainda com um significativo Polo Industrial, um avanço relevante na educação, economia, no turismo, pecuária, agricultura, cultura e também no esporte.

Devido às suas características geoclimáticas, a agricultura em Alto Araguaia cresce substancialmente, é uma das maiores produtoras de soja, arroz, feijão, milho e algodão. Já o setor da pecuária vem expandindo gradualmente, tornando-se uma opção altamente rentável.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Assegurar um sistema de saúde que se aproxime da realidade dos cidadãos, principalmente no que tange aos pequenos municípios brasileiros, que driblam diariamente as dificuldades travadas com a insuficiência de recursos, requer mais do que tudo, o planejamento contínuo. Mais do que atender as exigências previstas na esfera legal, o planejamento em saúde é o primeiro passo para que a garantia dos direitos básicos seja inscrita na agenda das políticas públicas.

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes e demonstra a aplicação dos recursos financeiros.

Portanto, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta os resultados referente ao exercício dos meses de janeiro a dezembro de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	767	732	1499
5 a 9 anos	730	701	1431
10 a 14 anos	755	695	1450
15 a 19 anos	702	734	1436
20 a 29 anos	1518	1515	3033
30 a 39 anos	1678	1525	3203
40 a 49 anos	1422	1364	2786
50 a 59 anos	1072	1069	2141
60 a 69 anos	729	646	1375
70 a 79 anos	318	374	692
80 anos e mais	161	172	333
Total	9852	9527	19379

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Alto Araguaia	251	220	204	190

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	36	57	76	61
II. Neoplasias (tumores)	61	31	45	74	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	22	22	23	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	10	7	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	10	25	17	18
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	9	11	5
VII. Doenças do olho e anexos	13	26	6	6	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	62	79	87	81	91
X. Doenças do aparelho respiratório	83	91	87	81	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	70	73	93	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	5	4	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	9	10	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	88	52	52	117	81
XV. Gravidez parto e puerpério	159	205	145	178	165
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	16	16	7	4

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	8	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	86	86	107	83	96
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	53	47	117	99
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	772	802	809	999	874

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	7	9
II. Neoplasias (tumores)	15	10	15	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	9	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	16	23	28
X. Doenças do aparelho respiratório	17	16	8	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	6	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	20	19	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	95	94	102	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/02/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A População estimada do ano 2020 do município Alto Araguaia, segundo o Ministério da Saúde é de 19.379 habitantes. Na tabela 3.1 População estimada por sexo e faixa etária, demonstra que a maioria é do sexo masculino e que a faixa etária com maior número de habitantes é ente os 30 e 39 anos, composta pelo adulto jovem, numa faixa etária produtiva.

Sobre os nascidos vivos é possível observar uma queda de número entre os anos de 2016 e 2019. Os possíveis fatores que influenciam essa queda são: planejamento familiar; utilização de métodos contraceptivos; custo de criação dos filhos; inserção da mulher no mercado de trabalho; entre outros.

No quadro de morbidade destacam-se:

1. Gravidez, parto e puerpério é o número internações por esta causa é esperada, pois há mulheres férteis no município. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde sempre trabalha para conter os números de gravidez indesejadas na adolescência, diminuir as taxas de aborto e

o índice de mortalidade materna e infantil no município. São distribuídas pílulas anticoncepcionais, preservativos e são outros métodos de controlar ou evitar a gravidez. Realiza ações públicas de saúde voltadas ao planejamento familiar, a fim de prevenir a gravidez não planejada, as gestações de alto risco e a promoção de maior intervalo entre os partos.

2. Doenças do aparelho digestivo. As enfermidades mais frequentes são: doenças do fígado, fibrose, cirrose hepática e desarranjo intestinal. Esse indicador leva a refletir sobre uma mudança do perfil epidemiológico do município. É necessário que a gestão crie ações para o fortalecimento das políticas voltadas para o diagnóstico precoce principalmente na atenção básica e fazer acompanhamento médico. Fortalecer as ações educativas e preventivas em relação a boa alimentação, ao uso do cigarro e o consumo excessivo de bebidas alcóolicas.

3. O Capítulo XXI compreende fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde. As categorias são fornecidas em situações que são registradas como *¿diagnósticos¿* ou *¿problemas¿*. Isto pode acontecer de dois modos principais:

(a) quando uma pessoa que não está doente consulta os serviços de saúde para algum propósito específico, como receber assistência para uma afecção atual, doar órgão ou tecido, receber imunização profilática ou discutir um problema que não é em si uma doença ou um traumatismo;

(b) quando alguma circunstância ou problema está presente e que influencia o estado de saúde da pessoa, mas que não é em si uma doença ou traumatismo atual.

Ao que diz respeito as principais causas de mortalidade, observa-se que a predominância de óbitos relacionados a doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e causas externas.

1. A principal causa de óbito são as doenças do aparelho circulatório. É importante que o município intensifique as ações da atenção básica voltada para uma saúde preventiva e educativa, realizar acompanhamentos e monitoramentos contínuos de pacientes com hipertensão, diabetes, obesidade e outras doenças do aparelho circulatório.

2. Destaca-se também em segundo lugar as doenças do aparelho respiratório, as enfermidades do sistema respiratório mais frequentes são: bronquite, rinite, sinusite, asma, gripe, resfriado, faringite, enfisema pulmonar, câncer de pulmão, fibrose pulmonar, tuberculose e pneumonia. As causas destas doenças podem ser diversas. Fumo, alergias (provocada por substâncias químicas ou ácaros), fatores genéticos, infecção por vírus e respiração em ambientes poluídos estão entre as principais causas destas doenças. Em relação as doenças do aparelho respiratório, sendo a principal causa o cigarro, o município deve implantar políticas de conscientização dos males do cigarro.

3. Também como segundo fator são as causas externas de morbidade e mortalidade, que podem ser por acidente de trânsito ou violência, sendo o excesso de velocidade, ultrapassagem indevida, consumo de álcool antes de dirigir e não usar o cinto de segurança são as principais causas de mortes no trânsito. É importante que o município estabeleça ações estratégicas voltadas para as atividades educativas e preventivas no trânsito, nas escolas e na comunidade em geral.

COVID-19

Segundo a Sociedade Brasileira de Imunologia, 2020, a COVID-19 é uma infecção causada pelo vírus SARS-CoV-2 na qual pertence ao subgrupo B do gênero Betacoronavirus da família Coronaviridae. Ainda que com avanço dos estudos, não está totalmente claro a via de contaminação humana. No entanto, sabe-se que a infecção provavelmente está relacionada a transmissão de um vírus circulante em espécies de animais como morcegos ou pangolins.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou situação de emergência mundial de saúde em 30 de janeiro de 2020, sendo que o primeiro caso de contaminação humana relatada ocorreu em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan na China, desta forma, percebe-se o alto grau de disseminação do vírus por contato entre as pessoas.

O primeiro caso confirmado no Brasil deu-se em 25 de fevereiro de 2020 após a avaliação de um homem residente de São Paulo que havia viajado a Itália. A partir de então, o número de casos vem aumentando de maneira significativa, provocando assim uma preocupação para as autoridades de Saúde Pública.

Até a data de 22/02/2021, no município, são 675 casos positivos; 53 positivos ativos; 09 óbitos e 613 recuperados, segundo o boletim informativo do município.

O município de Alto Araguaia conta com protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento nas unidades, até a transferência para a referência. Além de estabelecer rotinas de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde, bem como o meio de transportes dos pacientes.

Todas as medidas estão voltadas a promoção da saúde e prevenção da disseminação do SARS-CoV-2. Portanto o município visa garantir o abastecimento dos insumos caracterizados como medidas preventivas, assim como os Equipamentos de Proteção Individual necessários para o exercício profissional.

As seguintes ações foram desenvolvidas em Alto Araguaia

- Criação do comitê de resposta rápido ao covid-19
- Elaboração do plano municipal de contingência ao covid-19;
- Capacitação para os profissionais de saúde;
- Orientação para a população quanto ao risco de contaminação e prevenção;
- Reunião com o conselho municipal de saúde para apresentação do plano de contingência e repasse das ações desenvolvidas;
- Notificação e acompanhamento dos casos suspeitos;
- Coletas de RT-PCR e realização de testes rápidos;
- Distribuição de medicamentos;
- Acompanhamentos social e psicológico para o paciente familiares confirmados para covid-19;
- Acompanhamento de reabilitação para pacientes pós covid-19;
- Auxílio alimentício para pacientes de baixa renda durante o período de isolamento;
- Deslocamento, dentro e fora do município através de transporte sanitário para os pacientes suspeitos e/ou confirmados para covid-19;
- Suporte médico/psicossocial para paciente com sequela de covid-19;
- Notificações e fiscalizações através da vigilância sanitária.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	294	81378,38
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	48	25468,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	29	4350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	29	4350,00	342	106846,52

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	853	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	57205	300920,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	52399	305746,39	316	86534,98
04 Procedimentos cirúrgicos	1731	2020,58	161	88210,99
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	99	14850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7352	36392,40	-	-
Total	119639	659929,62	477	174745,97

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	849	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20	-
Total	869	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/04/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Este tópico demonstra a produção ambulatorial e hospitalar realizada e informada nos sistemas de informação SIA e SIH. Referente a produção da atenção básica a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

O registro da produção é de grande importância para a realização da análise situacional da saúde da população, identificar onde está gastando mais e assim poder realizar um planejamento que irá atender as necessidades dos usuários do sistema público de saúde.

Para atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, o acesso é realizado a partir da referência feita pelas unidades básicas de saúde para a regulação municipal de acordo com a PPI.

Conforme solicitado no tópico 4.1, segue a produção da atenção básica

grupo procedimento	quantidade
01 ações de promoção e prevenção em saúde	90.082
02 procedimentos com finalidade diagnostica	4.736
03 Procedimentos clínicos	55.857
04 procedimentos cirúrgicos	1765
07 órteses, próteses e materiais especiais	1
total	152.441

Fonte: e-sus

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
05238413000122	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Consulta médica especializada	MT / ALTO ARAGUAIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/01/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo cadastro de todos os estabelecimentos de saúde atuantes no município no Cadastro

Nacional de Estabelecimentos de Saúde é CNES.

O sistema permite a coleta de dados sobre a capacidade física instalada, os serviços disponíveis e profissionais vinculados aos estabelecimentos de saúde, subsidiando os gestores com dados de abrangência nacional que auxiliam no planejamento das ações de saúde, oferecendo também transparência para a população.

De acordo com o CNES, o município possui 38 estabelecimentos cadastrados, desses 20 são de administração pública; 12 são entidades empresariais; 01 entidade sem fins lucrativos e 05 pessoa física.

Unidades	Pública	Privada	Outras	Total
Centro de Apoio a Saúde da Família	1			1
Central de Regulação do Acesso	1			1
Central de Gestão em Saúde	1			1
Centro de Saúde/unidade básica	7			7
Clínica/centro de especialidade	3	4		7
Consultório Isolado	1	12		13
Farmácia	1			1
Hospital Geral	1	1	1	3
Laboratório de Saúde Pública	1			1
Polo Academia da Saúde	1			1
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT)	1			1
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	1			1

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	18	60	25
	Intermediados por outra entidade (08)	23	6	0	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	9	0	6	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	4	15	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	1	3	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	34	
	Bolsistas (07)	0	0	0	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.624	1.669	1.670	1.731	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	45	86	161	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	36	27	24	10	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	602	503	443	441	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais de saúde encontram-se devidamente cadastrados no CNES, Cadastro de Estabelecimento de Saúde.

O município possui profissionais de nível médio, nível técnico e superior, possibilitando o bom desempenho dos serviços.

A maioria dos profissionais da rede pública possui vínculo empregatício, sendo profissionais estatutários, com contrato por tempo determinado, intermediados por outra entidade.

A estratégia da gestão do trabalho e a tomada de decisão institucionais com ênfase na gestão, educação com primazia no processo de

trabalho e saúde.

Para denominar a qualidade de atenção e saúde aos usuários torna-se indispensável a incorporação de alguns elementos: organização do processo de trabalho, gestão, equipamentos, aquisição de novas tecnologias, delimitação quantitativo e qualitativo de pessoal, medicações, materiais e intervenções educativas que envolve a qualidade e desenvolvimento da equipe de saúde.

Para melhorar o processo de trabalho, foi realizado uma capacitação para as ACS.

Com o intuito de preservar a saúde e a integridade física, tanto do paciente quanto dos profissionais de saúde, sempre é fornecido equipamentos de proteção individual aos profissionais.

A pandemia do coronavírus causou diversas mudanças, entre elas no meio de trabalho. Para os profissionais considerados do grupo de risco os trabalhadores foram submetidos o regime de teletrabalho em caráter temporário de acordo com os decretos. Foram suspensas, também, as reuniões e capacitações para não gerar aglomeração.

Os profissionais em situação confirmada de COVID-19 ou sintomáticos em situação de caso suspeito, é determinado a realização de isolamento domiciliar em caráter obrigatório, por prescrição médica e/ou por recomendação de agente da vigilância epidemiológica pelos prazos definidos em protocolos dos órgãos superiores de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.44	Razão	.21	0,40	Razão	47,73
2. Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	.05	Razão	.22	0,10	Razão	440,00
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	87	Percentual	54.03	87,00	Percentual	62,10
5. Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. O município não possui CAPS	Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	Percentual	0	Percentual	0	0,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	95	Proporção	100	95,00	Proporção	105,26
2. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	97.4	Proporção	91	97,00	Proporção	93,43
3. Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal SUS e na saúde suplementar	Proporção	37.4	Proporção	39	41,00	Proporção	104,28
4. Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	20	Proporção	26	19,00	Proporção	0
5. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2	Taxa	0	1,00	Taxa	100,00
6. Reduzir número óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	15	Número	16	16	Número	0
2. Alcançar as coberturas vacinais preconizadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	100	Proporção	25	100,00	Proporção	25,00
3. Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	Proporção	0	80,00	Proporção	0
4. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	86	Proporção	100	100,00	Proporção	116,28
5. Não se aplica	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
6. Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	1	0	Número	0
7. Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
8. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
9. Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	0	6	Número	0
11. Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a emergência de saúde pública de interesse nacional (COVID19).

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	Taxa de Incidência de COVID-19		1,24	0	2,43	1,24	Taxa	0
2. Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	Percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento		90	0	0	90,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos	0,44
	Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	2,43
	Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,22
	Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	0,00
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas	25,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	100,00
	Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	0,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	54,03
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	26,00

	Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
	Não se aplica	0
	O município não possui CAPS	0,00
	Reduzir número óbitos maternos	0
	Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue	0
	Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos	0,44
	Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	2,43
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	16
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,22
	Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	0,00
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas	25,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	91,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	100,00
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	39,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	54,03
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	26,00
	Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
	Reduzir mortalidade infantil	0,00
	Reduzir número óbitos maternos	0
	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
	Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos	0,44
	Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	2,43
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	16
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,22
	Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	0,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	91,00
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	39,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Reduzir mortalidade infantil	0,00
	Reduzir número óbitos maternos	0
	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
	Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15
	Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	2,43
	Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	0,00
	Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	26,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
	Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
304 - Vigilância Sanitária	Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	1,24
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas	25,00
	Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	0,00
	Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	0,00

	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	0,00
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue	0
	Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	95,00
	Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT	2,43
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	16
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	91,00
	Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.	0,00
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas	25,00
	Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	0,00
	Reduzir mortalidade infantil	0,00
	Reduzir número óbitos maternos	0
	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
	Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue	0
	Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	461.477,25	28.334,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	489.811,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	4.227.287,00	2.524.976,50	517.646,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.269.909,50
	Capital	96.047,50	30.000,00	N/A	512.662,50	N/A	N/A	N/A	638.710,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.534.192,65	790.820,00	685.099,00	275.625,00	N/A	N/A	937.912,50	13.223.649,15
	Capital	280.512,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.512,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.489.887,50	690.405,00	3.528,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.183.820,50
	Capital	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	694.342,50	310.901,25	25.727,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.030.970,75
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde com o objetivo de orientar o gestor nas ações de saúde que serão desenvolvidas para o ano. É uma ferramenta de atualização e acompanhamento do plano, portanto contém as metas, objetivos, ações e previsão dos recursos financeiros definidos no PMS 2018-2021 para o alcance das metas. O ano de 2020 foi atípico devido a pandemia do coronavírus, e essa situação fez com que o plano de saúde e a programação anual de saúde fossem readequados para enfrentar essa situação.

Quanto a execução dos recursos programados o município desempenhou as manutenções das unidades de atenção básica, assistência farmacêutica, da média e alta complexidade, vigilância e gestão em saúde.

Grande parte das metas pactuadas já foram atingidas, a gestão continuará monitorando e avaliando o desenvolvimento das ações para melhorar os resultados que estão abaixo da meta e manter aqueles que já foram alcançados.

O indicador de percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento consta "NA" porque a portaria que instituiu o registro desses contatos no ESUS NOTIFICA é de 02/09/20, sendo que a maioria dos municípios começaram esse monitoramento após essa data.

A seguir o quadro detalha quais ações o município realizou

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.		
Descrição da Meta		
1.	Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos	
	Ações	SIM NÃO
	Ação Nº 1 - Realizar palestras de orientação sobre prevenção nas unidades básicas de saúde;	x
	Ação Nº 2 - Realizar a campanha outubro rosa, envolvendo todas as unidades básicas de saúde;	x
	Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres faltosas, através dos acs;	x
	Ação Nº 4 - Monitoramento dos exames realizados na faixa etária elegível, com exames inseridos no sistema de informação bimestral;	x
	Ação Nº 5 - Garantir os materiais em tempo oportuno;	x
Justificativa: Devido ao ano alvo da pandemia não conseguimos desenvolver ações envolvendo a grupos para evitar aglomerações e disseminação da covid 19. A justificativa foi embasada nos decretos municipais e estaduais de proibições desses eventos		
Descrição da Meta		
1.	Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	
	Ações	SIM NÃO
	Ação Nº 1 - Garantir a oferta dos exames de mamografia de rastreamento na faixa etária elegível, conforme as demandas;	x
	Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientação sobre prevenção nas unidades básicas de saúde;	x
	Ação Nº 3 - Realizar a campanha outubro rosa, envolvendo todas as unidades básicas de saúde;	x
	Ação Nº 4 - Busca ativa das mulheres faltosas, através dos acs;	x

Ação Nº 5 - Monitoramento dos exames realizados na faixa etária elegível, com exames inseridos no sistema de informação bimestral;		x	
Justificativa: para evitar aglomerações algumas ações não foram realizadas			
Descrição da Meta			
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público para ACS, visando regularizar a situação dos mesmos		x	
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação CNES atualizado mensalmente;	x		
Ação Nº 3 - Manter os serviços de saúde a população;	x		
Ação Nº 4 - Dar continuidade na educação permanente para as equipes;		x	
Ação Nº 5 - Credenciar unidades básicas de saúde;	x		
Ação Nº 6 - Implantar Unidades básicas de saúde;	x		
Ação Nº 7 - Credenciar Gerente de serviços para unidades básicas de saúde;	x		
Justificativa: O Processo Seletivo teve início, porém em decorrência da Pandemia de Covid, não foi possível finalizá-lo.			
Descrição da Meta			
1. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Manter a comunicação e divulgação da pesagem da bolsa família durante cada vigência;	x		
Ação Nº 2 - Manter a parceria junto a Secretaria de Assistência Social, NASF e demais setores,	x		
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários;	x		
Ação Nº 4 - Realizar Dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa, visando aumentar o acompanhamento dos beneficiários;		x	
Ação Nº 5 - Gerar os mapas de acompanhamento dos beneficiários e inserir no sistema de informação os acompanhamentos em tempo oportuno;	x		
Justificativa: para evitar aglomerações algumas ações não foram realizadas			
Descrição da Meta			
1. Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Manter a equipe saúde bucal completa nas UBS;	x		
Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação CNES mensalmente;	x		
Ação Nº 3 - Manter a manutenção dos equipamentos em tempo oportuno;	x		
Ação Nº 4 - Manter a aquisição dos materiais odontológicos em tempo hábil;	x		
Ação Nº 5 - Manter a educação permanente para as equipes de saúde bucal;		x	
Ação Nº 6 - Credenciar equipes saúde bucal;	x		
Ação Nº 7 - Implantar equipes de saúde bucal;		x	
Justificativa: A educação permanente das equipes foi realizada apenas online e pela internet, devido pandemia.			
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.			
Descrição da Meta			
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Manter a parceria atenção básica e vigilância em saúde para monitoramento dos óbitos residentes;	x		
Ação Nº 2 - Realizar a inserção dos óbitos em tempo oportuno;	x		
Ação Nº 3 - Realizar a retroalimentação do SIM mensalmente;	x		
Ação Nº 4 - Conscientizar os profissionais da saúde a preencherem os campos das declarações de óbito com maiores informações possíveis;	x		
Ação Nº 5 - Investigar e inserir no sistema de informação os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo hábil;	x		
Descrição da Meta			
2. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Reunir com os profissionais envolvidos no processo, para aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida;	x		
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos com causa básica indefinidos, nos prontuários da unidade de atendimento, em domicílio e hospital, para uma definição de causa básica;	x		
Ação Nº 3 - Inserir os óbitos em tempo oportuno,	x		
Ação Nº 4 - Realizar a retroalimentação do SIM mensal;	x		
Ação Nº 5 - Manter a parceria atenção básica e vigilância em saúde para monitoramento dos óbitos residentes mensal;	x		
Descrição da Meta			
Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Garantir o pré natal desde adesão, ate a conclusão da gestação;	x		
Ação Nº 2 - Ofertar os exames necessários as gestantes;	x		
Ação Nº 3 - Garantir a referência para gestação de alto risco;	x		
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas no primeiro trimestre de gestação;	x		

Ação Nº 5 - Manter as ações de orientações nas consultas de pré natal, ressaltando a importância do parto normal;		x	
Descrição da Meta			
4. Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Manter as palestras de orientação quanto à gravidez na adolescência nas escolas, contemplada no Programa Saúde na Escola;		x	
Ação Nº 2 - Estruturar o Planejamento Familiar junto as equipes de atenção básica;	x		
Ação Nº 3 - Orientar os adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, sobre prevenção, sensibilização, conscientização do que poderá causar uma gravidez na adolescência, bem como o cuidado e proteção a ser utilizado;	x		
Ação Nº 4 - Garantir os contraceptivos nas unidades básicas de saúde;	x		
Justificativa: a palestras nas escolas não foram realizadas, devido as aulas serem online, devido a pandemia do covid 19.			
Descrição da Meta			
5. Reduzir mortalidade infantil			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Garantir as consultas de pré-natal desde adesão a conclusão da gestação;	x		
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames durante o pré-natal;	x		
Ação Nº 3 - Garantir a referência para gestação de alto risco;	x		
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas no primeiro trimestre;	x		
Ação Nº 5 - Manter o serviço de obstetrícia no hospital municipal organizado;	x		
Ação Nº 6 - Monitorar os óbitos mensais, para detecção precoce dos óbitos infantil ocorridos, visando desenvolver ações para reduzir o mesmo;	x		
Descrição da Meta			
1. Reduzir número óbitos maternos			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Garantir a consulta pré-natal desde adesão à conclusão da gestação;	x		
Ação Nº 2 - Garantir a referência para gestação de alto risco;	x		
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos exames específicos durante o pré-natal;	x		
Ação Nº 4 - Manter as ações de prevenção e promoção à saúde da mulher, através de campanhas específicas e reuniões com os grupos de gestantes das unidades básica de saúde;	x		
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.			
Descrição da Meta			
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com os grupos de hipertensos, diabéticos, tabagismo, dentre outros, com rodas de conversas, ressaltando a importância das atividades físicas e caminhadas, bem como a alimentação saudável;	x		
Ação Nº 2 - Busca ativa mensal dos usuários de alto risco, através dos ACS para acompanhamento;	x		
Ação Nº 3 - Oferta dos exames e consultas de alta e média complexidade, quando necessário;	x		
Ação Nº 4 - Garantir os medicamentos necessários em tempo hábil;	x		
Ação Nº 5 - Monitoramento dos óbitos mensal, para detecção precoce dos óbitos residentes ocorrido, visando desenvolver ações para reduzir os mesmos;	x		
Ação Nº 6 - Realizar a inserção dos óbitos no sistema de informação em tempo oportuno;	x		
Ação Nº 7 - Realizar a retroalimentação do SIM mensal;	x		
Descrição da Meta			
2. Alcançar as coberturas vacinais preconizadas			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Realizar a verificação dos cartões de vacina nas escolas e creches, integrando a ação junto ao PSE- Programa Saúde na Escola;		x	
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos, através dos acs;	x		
Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas nas salas de espera das unidades básicas de saúde, sobre a conscientização aos pais ou responsáveis, ressaltando a importância da vacinação da criança em dias;		x	
Ação Nº 4 - Monitorar as doses de vacinas aplicadas, com as doses lançadas no sistema de informação mensal;	x		
Ação Nº 5 - Inserir as doses no sistema E-SUS, em tempo hábil;	x		
Justificativa: essas ações não foram realizadas, as escolas tiveram as aulas suspensas e as roas de conversa também, pois uma das medidas tomadas para evitar a disseminação do vírus foi o isolamento social.			
Descrição da Meta			
2. Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação			
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Notificar os agravos no SINAN em tempo oportuno ;	x		
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento dos agravos notificados, junto às equipes da atenção básica com a vigilância epidemiológica, visando encerrar os casos em tempo oportuno	x		
Ação Nº 3 - Realizar o fluxo de retorno mensal;	x		
Descrição da Meta			
3. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase			
Ações	SIM	NÃO	

Ação Nº 1 - Manter o boletim de acompanhamento mensal atualizado;		x	
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos em tempo oportuno;		x	
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários;		x	
Ação Nº 4 - Ofertar os medicamentos em tempo hábil;		x	
Descrição da Meta			
3. Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - <u>Garantir a consulta pré-natal da adesão à conclusão da gestação;</u>	x		
Ação Nº 2 - <u>Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre;</u>	x		
Ação Nº 3 - <u>Garantir os exames necessários no pré-natal;</u>	x		
Ação Nº 4 - Manter o acompanhamento de rotina as gestantes, para detecção precoce desses casos;	x		
Ação Nº 5 - Ofertar os medicamentos necessários as gestantes;	x		
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em tempo oportuno;	x		
Ação Nº 7 - Realizar o fluxo de retorno do SINAN para o acompanhamento mensal;	x		
Descrição da Meta			
3. Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - Garantir a consulta pré-natal da adesão à conclusão da gestação;	x		
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre;	x		
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários no pré-natal;	x		
Ação Nº 4 - Manter o acompanhamento de rotina as gestantes, para detecção precoce desses casos;	x		
Ação Nº 5 - Ofertar os medicamentos necessários as gestantes;	x		
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;	x		
Ação Nº 7 - Realizar o fluxo de retorno do SINAN para o acompanhamento mensal;	x		
Ação Nº 8 - Notificar os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em tempo oportuno;	x		
Ação Nº 9 - Realizar o fluxo de retorno do SINAN para o acompanhamento mensal;	x		
Descrição da Meta			
4. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - Manter a aquisição dos kits necessários para realização das coletas, em tempo hábil;	X		
Ação Nº 2 - Monitorar mensal as coletas realizadas, com as coletas inseridas no sistema de informação, através do relatório de cumprimentos de diretrizes e parâmetros dos SIS AGUA;	X		
Descrição da Meta			
4. Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - INDICADOR RETIRADO DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	X		
Justificativa: Somente as palestras não foram feitas devido a Pandemia.			
Descrição da Meta			
4. Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - Realizar Processo seletivo público para contratação de agentes de combate a endemias;		X	
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações, incluindo a vacinação antirrábica, visando cumprir 80% de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue, por ciclo	X		
Ação Nº 3 - Capacitar os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde sobre a integração nas ações de combate vetorial;		X	
Ação Nº 4 - Inserir os dados no SISPNCD dos imóveis trabalhados em tempo oportuno;	X		
Ação Nº 5 - Monitorar por ciclo os dados inseridos no SISPNCD;	X		
Justificativa: O Processo Seletivo teve início, porém em decorrência da Pandemia de Covid, não foi possível finaliza-lo; Quase todas as capacitações do município foram suspensas devida a pandemia.			
Descrição da Meta			
5. Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - Reunir com os profissionais envolvidos no preenchimento das notificações, ressaltando a importância do preenchimento correto dos campos necessários;	x		
Ação Nº 2 - Analisar todas as notificações antes de inserir no SINAN, para possível detecção de campos em branco, solicitar preenchimento dos mesmos para os técnicos responsáveis;	x		
Ação Nº 3 - Inserir as notificações de agravos relacionados ao trabalho no SINAN, em tempo oportuno;	x		
Ação Nº 4 - Realizar o fluxo de retorno em tempo oportuno;	x		
DIRETRIZ Nº 4 - Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a emergência de saúde pública de interesse nacional (COVID19).			
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente			
Descrição da Meta			
6. Mitigar o risco de contágio da COVID-19 no município de Alto Araguaia-MT			
Ações	SIM	NAO	
Ação Nº 1 - Monitorar e conscientizar o cumprimento da obrigatoriedade das ações preventivas	x		
Ação Nº 2 - Reforçar as rotinas de desinfecção do ambiente	x		

Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de EPIs para servidores que, em razão de trabalhos de auditoria, terão acesso a locais de alto risco de contaminação (hospitais, por exemplo).	x	
Ação Nº 4 - Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	x	
Ação Nº 5 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo coronavírus (COVID-19)	x	
Ação Nº 6 - Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações	x	
Ação Nº 7 - Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos	x	
Ação Nº 8 - Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19)	x	
Ação Nº 9 - Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde	x	
Ação Nº 10 - Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	x	
Ação Nº 11 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde	x	
Ação Nº 12 - Mobilizar os serviços hospitalares de referência	x	

Descrição da Meta

5. Rastrear e monitorar os contatos de caso de COVID-19 identificados na Atenção Primária em Saúde.

Ações	SIM	NAO
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar	x	
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas	x	
Ação Nº 3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal	x	
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento	X	
Ação Nº 5 - Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população	X	
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento	X	

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	16	16	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	91,00	92,86	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	33,33	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	100,00	117,65	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,21	42,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,05	0,22	440,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	49,00	39,00	79,59	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	26,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	54,03	60,03	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

De uma maneira geral, podemos dizer que o município apresentou avanços no alcance dos resultados dos indicadores pactuados. No entanto, precisa reforçar as ações de indicadores que não atingiram a meta e continuar monitorando as atividades desenvolvidas.

Indicador 3: PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA: O município não alcançou a meta pactuada, pretende melhorar este indicador realizando as seguintes ações: Sensibilizar o profissional médico e aumentar a investigação de óbito mal definido, fechamento de caso em tempo oportuno, definir o fluxo no tratamento e diagnóstico de caso e sensibilizar os profissionais quanto a falta de dados no sistema de informação.

Indicador 4: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA: O município não atingiu a meta pactuada.

Pretende melhorar este indicador desenvolvendo as seguintes ações: Realizar busca ativa nos faltosos, realizar campanhas de conscientização aos pais ou responsáveis e capacitar a equipe para que esteja sempre atenta no cartão da criança em qualquer momento que as mesmas vierem na unidade;

Indicador 05: PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.

A meta não foi atingida, no entanto o município pretende manter o monitoramento dos agravos notificados, junto às equipes da atenção básica com a vigilância epidemiológica, visando encerrar os casos em tempo oportuno; ofertar capacitações caso seja necessário e notificar os agravos no SINAN em tempo oportuno.

Indicador 08: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE

Para melhorar o resultado desse indicador pretende-se garantir a consulta pré-natal da adesão à conclusão da gestação; realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre; garantir os exames necessários no pré-natal; e trabalhar as ações educativas

Indicador 11: RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

O município apresentou resultado abaixo da meta pactuada, devido à demora na entrega do resultado do laboratório e falta de conscientização e adesão da faixa etária da população e devido a pandemia. Para melhorar este indicador, irá realizar busca ativa das mulheres faltosas.

Indicador 13: PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR

Para este indicador pretende-se garantir o pré natal desde adesão, até a conclusão da gestação; ofertar os exames necessários as gestantes; realizar ações educativas sobre a importância e benefícios do parto normal.

Indicador 14: PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS

Para melhorar o resultado deste indicador deve ser realizado palestras (online) de orientação quanto à gravidez na adolescência, contemplada no Programa Saúde na Escola; estruturar o Planejamento Familiar junto as equipes de atenção básica; orientar os adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, sobre prevenção, sensibilização, conscientização do que poderá causar uma gravidez na adolescência, bem como o cuidado e proteção a ser utilizado; garantir os contraceptivos nas unidades básicas de saúde.

Indicador 20: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS: O município não atingiu a meta pactuada e pretende manter o plano de ação atualizado, cumprindo todas as atividades planejadas, garantir o pleno funcionamento da Vigilância Sanitária; ampliar as ações de atividades educativas para as equipes e os usuários, manter a equipe completa para realização das atividades e garantir materiais necessários para desenvolvimento das ações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	338.654,21	3.369.130,47	2.092.372,81	536.470,49	0,00	0,00	106.765,22	0,00	6.443.393,20
	Capital	47.632,49	0,00	5.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.629,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.003.780,65	7.671.623,24	1.677.952,60	102.760,07	0,00	0,00	98.978,40	0,00	10.555.094,96
	Capital	74.219,80	0,00	725.112,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.332,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	383.290,36	1.106.034,65	1.802.575,98	50.077,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341.978,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	26.272,22	713.411,66	90.557,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.241,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	33.179,84	300.710,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.889,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.907.029,57	13.160.910,09	6.395.558,33	689.308,32	0,00	0,00	205.743,62	0,00	22.358.549,93
(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,13 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.195,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,73 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.727.990,00	10.727.990,00	9.799.327,40	91,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	873.180,00	873.180,00	419.743,07	48,07
IPTU	873.180,00	873.180,00	419.743,07	48,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.028.632,50	1.028.632,50	1.876.852,45	182,46
ITBI	1.028.632,50	1.028.632,50	1.876.852,45	182,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.518.677,50	5.518.677,50	4.671.785,41	84,65
ISS	5.518.677,50	5.518.677,50	4.671.785,41	84,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.307.500,00	3.307.500,00	2.830.946,47	85,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.186.736,64	49.186.736,64	48.201.872,05	98,00
Cota-Parte FPM	16.537.500,00	16.537.500,00	13.238.660,58	80,05
Cota-Parte ITR	1.102.500,00	1.102.500,00	655.115,11	59,42
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.192.978,12	74,56
Cota-Parte do ICMS	29.576.236,64	29.576.236,64	32.966.814,06	111,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	148.304,18	98,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.914.726,64	59.914.726,64	58.001.199,45	96,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.678.245,00	3.768.845,00	3.386.827,56	89,86	3.369.130,47	89,39	3.306.217,29	87,72	17.697,09
Despesas Correntes	2.678.245,00	3.768.845,00	3.386.827,56	89,86	3.369.130,47	89,39	3.306.217,29	87,72	17.697,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.051.752,00	8.910.984,28	7.514.051,10	84,32	7.420.243,24	83,27	7.152.284,63	80,26	93.807,86
Despesas Correntes	7.051.752,00	8.910.984,28	7.514.051,10	84,32	7.420.243,24	83,27	7.152.284,63	80,26	93.807,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	882.637,50	1.140.137,50	1.106.034,65	97,01	1.106.034,65	97,01	939.422,87	82,40	0,00
Despesas Correntes	882.637,50	1.140.137,50	1.106.034,65	97,01	1.106.034,65	97,01	939.422,87	82,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	339.322,50	839.916,12	713.411,66	84,94	713.411,66	84,94	705.492,48	84,00	0,00

Despesas Correntes	339.322,50	839.916,12	713.411,66	84,94	713.411,66	84,94	705.492,48	84,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	251.532,50	316.232,50	300.710,07	95,09	300.710,07	95,09	298.281,33	94,32	0,00
Despesas Correntes	251.532,50	316.232,50	300.710,07	95,09	300.710,07	95,09	298.281,33	94,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.203.489,50	14.976.115,40	13.021.035,04	86,95	12.909.530,09	86,20	12.401.698,60	82,81	111.504,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.021.035,04	12.909.530,09	12.401.698,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	619.336,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.021.035,04	12.909.530,09	12.401.698,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.700.179,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.320.855,13	4.209.350,18	3.701.518,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,44	22,25	21,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	8.700.179,91	13.021.035,04	4.320.855,13	619.336,44	619.336,44	0,00	0,00	619.336,44	0,00	4.940.191,57
Empenhos de 2019	7.993.515,15	11.299.118,50	3.305.603,35	0,00	182.571,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.174,79
Empenhos de 2018	7.278.695,07	8.809.359,54	1.530.664,47	0,00	190.670,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.334,92
Empenhos de 2017	6.507.571,56	12.837.108,29	6.329.536,73	0,00	519.779,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.315,87
Empenhos de 2016	8.721.396,06	17.753.978,01	9.032.581,95	0,00	212.920,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.245.502,24

Empenhos de 2015	9.169.144,44	12.665.603,91	3.496.459,47	0,00	825.724,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.322.183,56
Empenhos de 2014	9.022.793,52	15.468.419,59	6.445.626,07	0,00	1.859.634,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.305.260,18
Empenhos de 2013	7.970.949,76	11.539.552,38	3.568.602,62	0,00	866.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.435.428,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.013.875,00	6.413.875,00	8.307.239,35	129,52
Provenientes da União	4.132.425,00	4.532.425,00	7.672.807,06	169,29
Provenientes dos Estados	1.881.450,00	1.881.450,00	634.432,29	33,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.500,00	86.500,00	6.072,40	7,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.100.375,00	6.500.375,00	8.313.311,75	127,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.230.374,50	4.264.202,77	3.271.309,77	76,72	3.127.892,22	73,35	3.083.838,45	72,32	143.417,55
Despesas Correntes	4.591.664,50	3.997.782,58	3.080.283,05	77,05	3.074.262,73	76,90	3.030.208,96	75,80	6.020,32
Despesas de Capital	638.710,00	266.420,19	191.026,72	71,70	53.629,49	20,13	53.629,49	20,13	137.397,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.452.409,15	5.829.598,72	2.726.543,26	46,77	2.593.042,08	44,48	2.498.676,45	42,86	133.501,18
Despesas Correntes	6.171.896,65	4.703.078,95	1.842.831,23	39,18	1.793.710,05	38,14	1.707.304,42	36,30	49.121,18
Despesas de Capital	280.512,50	1.126.519,77	883.712,03	78,45	799.332,03	70,96	791.372,03	70,25	84.380,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.314.183,00	2.718.183,00	2.247.486,89	82,68	2.235.944,10	82,26	2.122.945,10	78,10	11.542,79
Despesas Correntes	1.301.183,00	2.713.183,00	2.247.486,89	82,84	2.235.944,10	82,41	2.122.945,10	78,25	11.542,79
Despesas de Capital	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.000,00	10.000,00	990,00	9,90	990,00	9,90	990,00	9,90	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	990,00	9,90	990,00	9,90	990,00	9,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	693.648,25	651.148,25	116.841,69	17,94	116.829,93	17,94	111.052,89	17,05	11,76
Despesas Correntes	691.648,25	649.148,25	116.841,69	18,00	116.829,93	18,00	111.052,89	17,11	11,76
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	238.279,00	191.879,00	33.179,84	17,29	33.179,84	17,29	31.453,10	16,39	0,00
Despesas Correntes	238.279,00	191.879,00	33.179,84	17,29	33.179,84	17,29	31.453,10	16,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.938.893,90	13.665.011,74	8.396.351,45	61,44	8.107.878,17	59,33	7.848.955,99	57,44	288.473,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.908.619,50	8.033.047,77	6.658.137,33	82,88	6.497.022,69	80,88	6.390.055,74	79,55	161.114,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.504.161,15	14.740.583,00	10.240.594,36	69,47	10.013.285,32	67,93	9.650.961,08	65,47	227.309,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.196.820,50	3.858.320,50	3.353.521,54	86,92	3.341.978,75	86,62	3.062.367,97	79,37	11.542,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	10.000,00	990,00	9,90	990,00	9,90	990,00	9,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.032.970,75	1.491.064,37	830.253,35	55,68	830.241,59	55,68	816.545,37	54,76	11,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	489.811,50	508.111,50	333.889,91	65,71	333.889,91	65,71	329.734,43	64,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.142.383,40	28.641.127,14	21.417.386,49	74,78	21.017.408,26	73,38	20.250.654,59	70,70	399.978,23
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.343.637,00	9.482.946,55	6.113.923,56	64,47	5.995.104,98	63,22	5.913.893,96	62,36	118.818,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.798.746,40	19.158.180,59	15.303.462,93	79,88	15.022.303,28	78,41	14.336.760,63	74,83	281.159,65

FONTE: SIOPS, Mato Grosso01/02/21 16:29:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	48007	0
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	400000	519199.98
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3239427.59	1846375.81
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	984.71	0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	21000	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2952885.6	2069474.31
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2200000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	52314.15	52314.15
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1000000	1000000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	567079.95	575663.98
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	112359.6	1797910.31
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	103248.61	86885.31
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	8400	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			2.922.988,49
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			4.989.211,52
Outros recursos advindos de transferências da União			316.439,91
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			8.228.639,92
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.261.173,73	1.854.226,87	1.846.375,87
Atenção Básica	29.141,09	29.141,09	29.141,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	810.491,77	810.491,77	810.491,77
Suporte profilático e terapêutico	159.128,07	159.128,07	159.128,07
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	3.513.881,80	3.313.586,40	3.243.893,14
Total	6.773.816,46	6.166.574,20	6.089.029,94

Gerado em 22/03/2021
10:00:51

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2021
10:00:50

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2021
10:00:52

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Neste tópico é demonstrado a execução orçamentária e financeira do município no ano de 2020. O Quadro 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, demonstra que houve recursos do governo federal, estadual, próprios e de

Royalties do Petróleo destinados à Saúde utilizados no município. Observa-se que as despesas com as transferências de impostos e recurso de fonte livre (recurso próprio) são bem superiores que os demais entes.

Os indicadores financeiros emitidos pelo sistema de informação de orçamentos públicos em saúde da tabela 9.2, demonstram que o município teve a participação da receita própria aplicada em Saúde de 22,44%, bem acima dos 15% preconizado pela LC 141/2012. E que o total de despesa com pessoal e encargos sociais o valor superior a outras despesas correntes e com investimentos.

O município apresentou que as despesas pagas na média e alta complexidade são superiores que na atenção básica, sendo os valores de R\$ 9.650.961,08 e R\$ 6.390.055,74 respectivamente.

Esse dado leva a refletir sobre a necessidade de realizar o fortalecimento das ações voltadas para uma saúde municipal preventiva, com maior investimento na atenção primária e efetivação das ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população com as ações da Atenção Básica.

Quanto a execução de emendas parlamentares:

Nº da proposta	Valor da proposta	Valor executado	Objeto da proposta	Como foi utilizado
12545.842000/1200-01	R\$: 400.000,00	251.000,00	Equipamentos	Compra de Raio X
Sobra do Raio X		149.000,00	Equipamentos	Equipamentos para lavanderia

O município adquiriu um equipamento de raio x, que foi de extrema importância para auxiliar no diagnóstico dos casos suspeitos de covid 19.

Quanto as despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, o município utilizou o recurso para aquisição de ambulância, material de consumo, material de distribuição gratuita, entre outros, conforme mostra o quadro a seguir

DESPESA COVID		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR PAGO
Equipamento e material permanente	100077000 LC 173	106.159,20
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR PAGO
Vencimentos e vantagens fixas e pessoal civil	100077000 LC 173	589.380,97
Indenizações e restituições trabalhistas	100077000 LC 173	22.857,22
Obrigações patronais	100077000 LC 173	45.476,79
Material de consumo	100077000 LC 173	46.617,59
ATENÇÃO BÁSICA e CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		
OBRAS E INSTALAÇÕES	100077000 LC 173	29.141,09
ASSISTENCIA FARMACEUTICA e MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL		
Material de distribuição gratuita	100077000 LC 173	159.128,07
Total da fonte 100077000 LC 173		998.760,93
ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS e COVID 19		
Contribuições	146074000	1.785.708,52
Material de consumo	146074000	57.821,35
Material de distribuição gratuita	146074000	2.846,00
Total da fonte 146074000		1.846.375,87

fonte: QDD

Informações sobre orçamentos públicos e despesa 2020 resumo por fonte

Fonte	Despesa paga
0.1.00.000000 recursos ordinários	1.709.291,11
0.1.00.077000 auxílio financeiro aos municípios e COVID 19 LC 173	998.760,93
0.1.00.080000 apoio financeiro aos municípios	20.027,30
0.1.02.000000 receita de impostos e de transferência de impostos - saúde	12.653.078,60
0.1.42.000000 transferência de recurso do sistema único de saúde e SUS estado	689.308,32
0.1.46.000000 transferência fundo a fundo de recurso do SUS prov do governo federal e bloco custeio	5.588.245,08
0.1.46.008000 piso da atenção básica PAB	10.059,92
0.1.46.015000 vigilância sanitária	990,00
0.1.46.074000 ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus e covid 19	1.846.375,87
0.1.47.000000 transferência fundo a fundo de recurso do SUS do governo federal e bloco investimento	519.199,98
0.3.37.000000 transferência da união referente a cessão onerosa e pré-sal lei nº13.885	205.743,62
0.3.47.000000 piso da atenção básica PAB	41.112,25
0.3.47.017000 transferência do teto municipal de media e alta complexidade	164.800,00
Total	24.446.992,98

fonte: QDD

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório foi elaborado com base nos dados de morbidade e mortalidade; na produção dos serviços de saúde; estabelecimentos; profissionais; orçamentários e nas metas pactuadas na PAS.

Com isso, foi possível observar que o município desempenhou a maioria das ações e aplicou mais que o mínimo exigido pela Lei Complementar 141/2012 de 15 % de recurso próprio, demonstrando o compromisso da gestão em melhorar o sistema público de saúde do município.

Com a pandemia do coronavírus no ano de 2020, diversas ações e medidas temporárias foram tomadas visando a contenção do COVID-19 causando impactos na vida da população. Tanto a Prefeitura quanto a Secretaria Municipal de Saúde, vêm trabalhando arduamente para evitar a disseminação do vírus e minimizar os impactos causados por ele.

Em anexo está um consolidado com os decretos do município referente a pandemia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Elaborar todos os instrumentos de gestão necessários;
 - Monitorar a Programação Anual de Saúde e os indicadores;
 - Enfatizar as ações dos indicadores que não atingiram as metas;
 - Intensificar a notificação e informação dos agravos referente à saúde do trabalhador.
 - Manter as ações de combate ao Covid-19

MANOELA NUNES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
ALTO ARAGUAIA/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

ALTO ARAGUAIA/MT, 11 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia